

PORTARIA Nº. 0334 /2023, DE 15 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 336 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, para Realizar o traslado para Paraíso do Tocantins das professoras: Miréia Bezerra e Ceila Milhomem, a fim de acompanharem a Gincana da 5ª Edição do Cidadão Universitário de Paraíso, que ocorrerá no dia 18/03/2023, às 9h e o retorno será no mesmo dia. Viagem solicitada via correio eletrônico da PROECAE UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Wanderson Gomes da Silva, Matrícula: 2433, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 18/03/2023

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

